



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO**  
**JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 03.007/2016**

Às 16h00min (dezesseis horas) do dia 14 de junho de 2016 (dois mil e dezesseis), na sala de reuniões do Setor de Licitação localizado na Rua Alexandre Gondim nº 112, Centro, Araxá/MG, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta por “Fabrício Antônio de Araújo, Vicente Martins de Oliveira Júnior e Paulo Sérgio Soares” designados conforme Portaria nº 1.870 de 01 de dezembro de 2015 em anexo aos autos, sob a presidência do primeiro, dando assim, continuidade a sessão pública do dia 09 de junho de 2016 suspensa para melhor análise da documentação apresentada relativo aos atestados de capacidade técnico operacional e técnico profissional exigidos no edital, com o objetivo de apreciar, analisar e julgar o **Processo licitatório nº 062/2016** na modalidade **Concorrência nº 03.007/2016**, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo fornecimento de material e mão de obra, para contenção de erosão na Rua Pedro Adolfo - Matinha da Alvorada, conforme previsto no edital e seus anexos. O processo foi enviado para o Setor de Engenharia sendo que os Engenheiros Vicente Martins de Oliveira Junior (CREA nº 21.748/D), João Bosco França (CREA nº 22.269/D), Thiago do Carmo Sattler (CREA nº 180.129/D) e Paulo Sérgio Soares (CREA nº 29.0001/DT) analisaram os referidos atestados elaborando laudo cuja cópia segue anexa a esta Ata e que fica fazendo parte integrante dela para todos os efeitos legais independentemente de transcrição. Para a presente sessão não compareceu nenhuma das empresas participantes. O Presidente da Comissão de Licitação iniciou os trabalhos procedendo a leitura do laudo apresentado pelos Engenheiros com análise dos atestados de capacidade técnica operacional e técnica profissional apresentados pelas licitantes, onde concluiu que, as empresas LUMA ENGENHARIA LTDA-EPP e RFJ CONSTRUTORA EIRELI-EPP apresentaram os atestados conforme exigidos no edital. As empresas BBC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME e ALCALÁ ENGENHARIA LTDA., não atenderam os requisitos do edital quanto aos atestados apresentados. Da análise e exame de toda a documentação apresentada pelas licitantes, os membros da CPL decidiram por unanimidade de seus membros **habilitar** as empresas LUMA ENGENHARIA LTDA-EPP e RFJ CONSTRUTORA EIRELI-EPP, por atenderem os requisitos de habilitação previsto no edital e, **inabilitar** as empresas: BBC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME pelo seguinte motivo: **(I)** apresentou o atestado de capacidade técnico operacional previsto no item 6.3.4 alínea “b” do edital (execução de aterro compactado - 1200m<sup>3</sup>) em quantidade inferior ao exigido. ALCALÁ ENGENHARIA LTDA., pelo seguinte motivo: **(I)** apesar de ter apresentado os atestados de capacidade técnico operacional previsto no item 6.3.4 alínea “a, b, c” do edital [a) execução de forma e desforma de compensado resinado: 720m<sup>2</sup>; b) execução de aterro compactado: 1200m<sup>3</sup>; c) execução de lançamento e fornecimento de concreto estrutural usinado: 150m<sup>3</sup>], estes não encontram registrado no CREA. Tendo em vista a inabilitação das empresas acima citadas os envelopes propostas não serão abertos nesta sessão e ficarão lacrados e rubricados como se encontram em poder da Comissão Permanente de Licitação. As empresas inabilitadas terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da lavratura desta Ata para caso queira apresente suas razões de recurso. As demais empresas terão o mesmo prazo após ciência do recurso apresentado, para querendo apresente suas contrarrazões ao recurso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG**  
**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**  
**Setor de Licitação - e-mail: [licitacao@araxa.mg.gov.br](mailto:licitacao@araxa.mg.gov.br)**  
**Rua Alexandre Gondim nº 112 - CEP 38183 -100 - Fone: 3691-7022/3691-7145**

Transcorrido o prazo de recurso, será publicado o resultado da decisão, assim como, a data da nova sessão destinada a abertura dos envelopes de proposta de preço. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação:

---

Fabício Antônio de Araújo  
Presidente da C.P.L

---

Vicente Martins de Oliveira Júnior  
Secretário C.P.L

---

Paulo Sérgio Soares  
Membro da C.P.L